



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO,
SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS
P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 75/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre a isenção de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais às mulheres doadoras de leite materno.

AUTOR: Vereador Silvio

Na justificativa consta que o presente projeto dispõe sobre a isenção das taxas de concursos públicos para as doadoras de leite materno no município de Botucatu.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de analisar matérias que dizem respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e da pessoa com deficiência.

O projeto dispõe sobre a isenção das taxas de concursos públicos para as doadoras de leite materno, com o desafio de trazer, com o tempo, um maior contingente de mulheres doadoras de leite humano em nossa cidade.

Os integrantes desta comissão avaliaram o projeto e verificaram que a proposta tem interesse público, pois o leite materno é de fundamental importância para o ciclo de vida inicial das crianças, sendo a primeira fonte alimentar.

A doação além de nutrir outras crianças, tem poder de prevenir doenças futuras, pois, diminui o risco da mãe doadora de desenvolver anemia, osteoporose, doenças cardíacas e cânceres de mama e ovários.

Considerando a relevância do projeto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de agosto de 2023.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=167R9Y581SMH3095>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 167R-9Y58-1SMH-3095

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 167R-9Y58-1SMH-3095
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>